

(É C Ó P I A)

DECLARAÇÃO

(10)

CEDI - P. I. B.	- 1
DATA 08/02/74	
COD 02 D 00080	

Eu, abaixo-assinado, GERAIDO JULHO DA SILVA (Índio Crenaque), nascido aos 8 - 10 - 55, na aldeia de Crenaque (Estado de Minas Gerais), declaro para os devidos fins o seguinte:

No dia 17 de agosto de 1974 saí do Porto de Santa Isabel na lancha que está a serviço desse Posto da FUNAI, para ajudar ao índio Guaraní que trabalha para a FUNAI, a carregar 16 sacos de milho para serem vendidos em São Félix, MT.

Ao ser vendido o milho, tomei algumas doses de vinho, ficando embriagado. Depois do acontecido, o "Luisinho da FUNAI", filho do senhor "Luís Cocheiro" contou-me que ocorreu o seguinte:

Estando eu deitado na voadeira de um tal de Sr. Vicente, chegou o referido senhor e pediu para eu sair dali. Eu disse que não saia. O Delegado de Polícia, Sr. Valdir, que estava banhando ao lado, veio e me falou que chamaria a Polícia; disse eu então que não tinha medo de Polícia. O referido Delegado chamou então o SARGENTO MOTA que após me derrubar com uma coronhada de revólver na frente esquerda, me atirou um balaço na perna direita tendo o mesmo me atingido as proximidades do joelho. Até aqui o que ouvi do "Luisinho da FUNAI". Quanto ao mais posso afirmar que ao chegar na cadeia me amarraram os pés e as mãos e assim fiquei até o amanhecer, quando me soltaram.

E estando ainda com os curativos feitos no Hospital, o rosto todo inchado pela pancada e a calça e a perna furada pelo balaço, assino esta declaração:

assinado: _____

Geraldo Julho da Sila

São Félix, 18 de agosto de 1974